

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (ARTESANATO)

01 [organização]

A **Feira Regional de Artesanato e Gastronomia 2022** é uma iniciativa da **Câmara Municipal de Alb.-a-Velha**, em parceria com as Juntas de Freguesia do Município, tendo por objectivo promover e divulgar o artesanato tradicional ou de inovação, característico desta região, e a gastronomia do Município de Albergaria-a-Velha.

02 [local]

A Feira realiza-se em Albergaria-a-Velha, na Quinta da Boa Vista/Torreão, em recinto apropriado para o efeito.

03 [funcionamento]

A Feira decorre entre 30 junho a 03 de julho de 2022 no seguinte horário:

FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO DA PORTA AO PÚBLICO		
5ª feira	dia 30	19h00 às 01h00	00h00
6ª feira	dia 01	19h00 às 02h00	01h00
sábado	dia 02	12h00 às 02h00	01h00
domingo	dia 03	12h00 às 01h00	00h00

A organização reserva o direito de, por motivos de força maior, alterar o horário estabelecido.

04 [destinatários]

O certame destina-se essencialmente a artesãos, podendo ser considerados produtores de bens alimentares tradicionais (doçaria e licores) e Associações/Coletividades oriundos do Município de Albergaria-a-Velha.

05 [inscrição]

A inscrição, sujeita a posterior confirmação, deve ser efetuada em impresso próprio a fornecer pela organização e remetida à **Divisão de Cultura e Desporto**, Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, entre **22 de abril e 10 de maio de 2022**.

A ficha de inscrição deve ser acompanhada de fotografias recentes dos trabalhos/produtos; declaração de responsabilidade para com o espaço em que o candidato se responsabiliza pelo cumprimento das presentes normas e

pelos custos relativos a quaisquer estragos e/ou danos ocorridos nos stands, que se verifiquem por mau uso da utilização, cujo valor será aferido pela organização do evento; cópia do documento de identificação civil; declaração de não dívida/situação contributiva regularizada à segurança social; declaração de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira; cópia da Carta de Artesão. O ato de inscrição implica a aceitação das presentes normas.

06 [atribuição dos stands/tendas]

A atribuição dos stands/tendas é da responsabilidade da organização. Cada stand ocupa uma área de 3x3m ou 3x6m, consoante o tipo de expositor. Caso se justifique, o stand poderá ser partilhado por dois expositores.

07 [condições de atribuição]

Todas as inscrições são avaliadas por um júri de seleção mediante os seguintes critérios:

- Ser artesão do Município de Albergaria-a-Velha, de interesse reconhecido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Trabalhar ao vivo durante o evento;
- Diversidade e originalidade dos trabalhos apresentados.

Os expositores estão proibidos de ceder ou alugar o espaço, bem como expor artigos que não sejam produzidos pelos próprios. É expressamente proibido alterar o estado natural das estruturas.

O **Júri de seleção** será composto por 5 elementos (3 efetivos + 2 suplentes), designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

08 [obrigações]

Os expositores ficam obrigados a manter os stands/tendas abertos ao público durante o horário de funcionamento da Feira. A Organização fornece um ponto de luz e uma tomada de corrente elétrica, ficando a decoração das estruturas a cargo dos expositores. A limpeza do recinto da Feira é da responsabilidade da organização e a limpeza das estruturas da responsabilidade dos expositores.

09 [montagem/desmontagem]

A **montagem deverá ser efetuada** até às **16h00 do dia 30 de junho**, sendo, no entanto, proibida a circulação de viaturas no recinto dos stands a partir das 15h00. A **desmontagem deverá ser efetuada** depois das **24h00 do dia 3 de julho** e até às **12h00 do dia 4 de julho**.

10 [segurança]

A Organização garante a segurança durante os períodos em que a Feira não se encontra a funcionar. Contudo, não se responsabiliza pelo material existente nos stands, aconselhando, assim, os Expositores a:

- Não abandonarem os respetivos stands/tendas durante o período de abertura;
- Usarem, em local visível, o cartão de identificação;
- Na hora de encerramento, aguardar que todos os visitantes abandonem o recinto e que a segurança esteja presente.

11 [confirmações]

A participação no certame será confirmada pela Organização até ao dia 01 junho. A pré-inscrição não é garantia de participação.

12 [outras disposições]

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Organização, com presença permanente no recinto da Feira.

The image features a close-up of several circular, hand-knitted fabric samples in white, light pink, and magenta, arranged in a row on a rustic, weathered wooden surface. The text is positioned in the upper right corner.

ALBERGARIA
conVIDA'2022
30 junho a 03 julho

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
ARTESANATO